

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação, na forma Emergencial.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

- 1) **CONTRATADA:** TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 46.457.629/0001-66.
- 2) **OBJETO:** Contratação de empresa, em caráter emergencial, para execução dos serviços de engenharia, para reforma e ampliação de unidades escolares, conforme especificado no Decreto Municipal nº 012/2025, que declara situação de emergência administrativa, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
- 3) **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.499.095,22 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).
- 4) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 012/2025, que Declara situação de emergência no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Buriti/MA, 17 de março de 2025.

Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação